

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2021/CGE-COR/MTI

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 13, § 1º e art. 20, caput, da Lei Complementar Nº 550/2014;

Considerando a realização do processo seletivo de correição, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 10/2020-CGE/MT, publicado no DOE nº 27.811, de 10 de agosto de 2020.

RESOLVEM:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 121/2019/CGE-COR/MTI, publicada em 08 de maio de 2019, no Diário Oficial do Estado nº 27.498, e a Portaria nº 519/2017/CGE-COR/MTI, publicada em 28 de novembro de 2017, no Diário Oficial do Estado nº 27.151.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2021.

ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 61caf108

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar